



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

APROVADO

18 JUN. 2024

PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2025" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2025**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2022-2025, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2025.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes e caso não seja necessário a sua utilização, pode ser utilizada para suplementação de créditos suplementares de outras necessidades que se apresentarem a gestão orçamentária.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2025, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2024** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2025**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2025, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

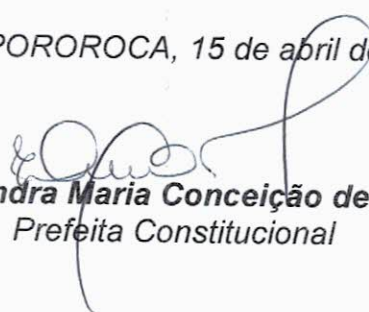
Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2024, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2024 até o mês de junho.

Art. 41º O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2025 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2024, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2025, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2025.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

ITAPOROROCA, 15 de abril de 2024.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2025

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhora Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela está sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

ITAPOROROCA, 15 de abril de 2024.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

Exercício: 2025
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	103.500.000,00	100.290.698,64	0,850	105,44	106.812.002,43	100.292.960,03	0,826	105,44	110.016.362,87	100.288.389,12	0,803	105,44
Receitas Primárias (I)	102.729.571,00	99.544.157,95	0,844	104,66	106.016.919,12	99.546.402,93	0,820	104,66	109.197.426,35	99.541.865,41	0,797	104,66
Despesa Total	103.500.000,00	100.290.697,67	0,850	105,44	106.812.000,20	100.292.957,93	0,826	105,44	110.016.359,82	100.288.386,34	0,803	105,44
Despesas Primárias (II)	100.534.060,00	97.416.724,81	0,826	102,42	103.751.150,20	97.418.930,38	0,803	102,42	106.863.683,82	97.414.479,33	0,780	102,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.195.511,00	2.127.433,14	0,018	2,24	2.265.768,92	2.127.482,55	0,018	2,24	2.333.742,53	2.127.386,08	0,017	2,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.195.511,00	2.127.433,14	0,018	2,24	2.265.768,92	2.195.512,52	0,018	2,31	2.333.742,53	2.261.378,42	0,017	2,38
Dívida Pública Consolidada	7.482.323,63	7.250.313,60	0,062	7,62	7.721.757,98	7.250.476,98	0,060	7,62	7.953.410,71	7.250.146,50	0,058	7,62
Dívida Consolidada Líquida	(4.630.656,98)	(4.487.070,72)	-0,038	(4,72)	(4.778.838,00)	(4.487.171,83)	-0,037	(4,72)	(4.922.203,14)	(4.486.967,31)	-0,036	(4,72)
Receitas Primárias Adjudadas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS				2025		2026		2027	
PIB Real (Crescimento % anual)				2,00	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)				9,05	8,33	8,33	8,33	8,37	8,37
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)				4,70	4,77	4,77	4,77	4,82	4,82
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação				3,20	3,20	3,20	3,20	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares				12.176.000.000,00	12.925.000.000,00	12.925.000.000,00	13.697.000.000,00	13.697.000.000,00	13.697.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL				98.158.472,00	101.299.544,53	101.299.544,53	104.338.530,50	104.338.530,50	104.338.530,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:51:15

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	78.000.000	0,722	94,22	75.504.286	0,698	103,46	-2.495.714	(3,20)
Receitas Primárias (I)	78.000.000	0,722	94,22	75.315.486	0,697	103,20	-2.684.514	(3,44)
Despesa Total	78.000.000	0,722	94,22	72.707.595	0,673	99,63	-5.292.405	(6,79)
Despesas Primárias (II)	75.087.546	0,695	90,70	70.713.673	0,654	96,89	-4.373.873	(7,05)
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.912.454	0,027	3,52	4.601.812	0,043	6,31	1.689.359	58,00
Resultado Nominal	2.912.454	0,027	3,52	4.601.812	0,043	6,31	1.689.359	58,00
Dívida Pública Consolidada	5.657.712	0,052	6,83	5.657.712	0,052	7,75	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.501.442	-0,032	(4,23)	-3.501.442	-0,032	(4,80)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023		10.809.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023		10.809.000.000,00
Previsão da RCL para 2023		82.782.357,76
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023		72.980.812,42

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:55:55


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


ELIASSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	57.000.000	78.000.000	36,84	0	(100,00)	103.500.001	0,00	106.812.002	3,20	110.016.363
Receitas Primárias (I)	57.000.000	78.000.000	36,84	0	(100,00)	103.500.001	0,00	106.812.002	3,20	110.016.363
Despesa Total	57.000.000	78.000.000	36,84	0	(100,00)	103.500.000	0,00	106.812.000	3,20	110.016.360
Despesas Primárias (II)	55.934.552	75.087.546	34,24	0	(100,00)	100.534.060	0,00	103.751.150	3,20	106.863.684
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.065.448	2.912.454	173,35	0	(100,00)	2.965.941	0,00	3.060.852	3,20	3.152.679
Resultado Nominal	1.065.448	2.912.454	173,35	0	(100,00)	2.965.941	0,00	3.060.852	3,20	3.152.679
Dívida Pública Consolidada	5.316.857	5.657.712	6,41	6.506.368	15,00	7.482.324	15,00	7.721.758	3,20	7.953.411
Dívida Consolidada Líquida	-3.108.506	-3.501.442	12,64	-4.026.658	15,00	-4.630.657	15,00	-4.778.838	3,20	-4.922.203

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	53.875.236	73.384.138	36,21	0	(100,00)	100.290.699	0,00	100.292.960	0,00	100.288.389
Receitas Primárias (I)	53.875.236	73.384.138	36,21	0	(100,00)	100.290.699	0,00	100.292.960	0,00	100.288.389
Despesa Total	53.875.236	73.384.138	36,21	0	(100,00)	100.290.698	0,00	100.292.958	0,00	100.288.386
Despesas Primárias (II)	52.868.197	70.644.037	33,62	0	(100,00)	97.416.725	0,00	97.418.920	0,00	97.414.479
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.007.040	2.740.101	172,09	0	(100,00)	2.873.974	0,00	2.874.040	0,00	2.873.910
Resultado Nominal	1.007.040	2.740.101	172,09	0	(100,00)	2.873.974	0,00	2.874.040	0,00	2.873.910
Dívida Pública Consolidada	5.025.385	5.322.901	5,92	6.506.368	22,23	7.250.314	11,43	7.250.477	0,00	7.250.146
Dívida Consolidada Líquida	-2.938.097	-3.294.235	12,12	-4.026.658	22,23	-4.487.071	11,43	-4.487.172	0,00	-4.486.967

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	0,46	3,60	3,20	3,20	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:56:30

MEUZOMAR DE SOUSA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

SILVA

Contador CRC PB 2667

Exercício: 2025

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	-2.880.217	100,00	-7.061.082	100,00	-10.373.867	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-2.880.217	100	-7.061.082	100	-10.373.867	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:56:52


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2025

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	188.800	0	0
Alienação de Bens	188.800	0	0
Alienação de Bens Móveis	188.800	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	188.800	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.800	0	0
TOTAL	188.800	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2023 (b)	2022 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	188.800	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:57:46

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2025

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:58:45

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

NADA A REGISTRAR

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 07:59:18


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2025

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	6.000.000
(-) Transferências Constitucionais	3.200.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.800.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	750.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.750.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.750.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 08:01:59

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

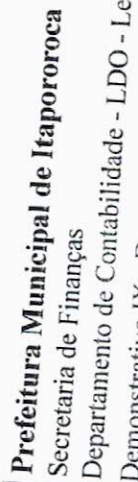
ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação		%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária		
01.000	Câmara Municipal				
01 031 0001 1001	Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal				
Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CAMARA MUNICIPAL					
000002 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	111.642		0,00
000003 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.612		0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei
Demonstrativos IV - 2013

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

02.000 Gabinete da Prefeita

04

Objetivo: Manter os Servidores de Representação Oficial

000019.4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Fiscal	14.763	0.00
--------	--------	------

	Dotação Orçamentária	%
1.000	1.000	100
2.000	2.000	200
3.000	3.000	300
4.000	4.000	400
5.000	5.000	500
6.000	6.000	600
7.000	7.000	700
8.000	8.000	800
9.000	9.000	900
10.000	10.000	1.000

0,01 0,01



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentaria	%
03.000	Secretaria de Administração e Recursos Humanos		106.401	0,10
10 301 0210 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA PARA SAÚDE		85.701	0,08
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA PARA SAÚDE				
000020 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	85.701	0,00
04 122 0052 2005	Manutenção da atividades da Guarda Municipal		20.700	0,02
Objetivo:				
000033 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.700	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
04.000	Secretaria de Finanças			
28 123 0052 0002	Cumprimento das Decisões Judiciais Lavr em Precatórios		3.000.109	2,90
	Objetivo: CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS LAVRADAS EM PRECATÓRIOS		2.300.000	2,22
000034 4690.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	2.300.000	0,00
28 841 0492 0003	Amortização de Dívida Previdenciária		665.940	0,64
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA			
000035 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	665.940	0,00
04 123 0052 2006	Manut do Gerenc e Controle Financeiro		34.169	0,03
	Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO			
000048 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	34.169	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária	%
05.000	Secretaria de Educação			10.398.332	10,05
12 361 0403 1003	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares			3.271.736	3,16
		Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
000050 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.725.000	0,00
000051 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.120.821	0,00
000052 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	165.600	0,00
000053 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	69.000	0,00
000054 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	191.315	0,00
12 361 0403 1004	Aquisição de Equipamentos e Carteiras Escolares			763.485	0,74
		Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES			
000055 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	142.485	0,00
000056 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	621.000	0,00
12 361 0403 1005	Aquisição de Veículos para Educação			922.925	0,89
		Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO			
000057 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade	122.228	0,00
000058 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	110.697	0,00
000059 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	621.000	0,00
000060 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	69.000	0,00
12 365 0403 1006	Const/Ampl/Reforma de Creches			680.164	0,66
		Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE CRECHES			
000061 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	560.327	0,00
000062 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	119.837	0,00
12 361 0721 1007	Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais			1.448.135	1,40
		Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
000063 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	361.414	0,00
000064 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.075.756	0,00
000065 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.965	0,00
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação			405.165	0,39
		Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação			
000066 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	267.165	0,00
000067 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	138.000	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
05.000	Secretaria de Educação				10.398.332	10,05
12 361 0403 1009	Aquisição de terrenos para a Educação				547.400	0,53
Objetivo: Aquisição de terrenos para a Educação						
000068 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				41.400	0,00
000069 4490.61 99 15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				299.000	0,00
000070 4490.61 99 15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				207.000	0,00
12 361 0403 2009	Operacionalização do Ensino Fundamental				128.528	0,12
Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
000082 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES				97.182	0,00
000083 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				31.346	0,00
12 361 0403 2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%				1.308.873	1,26
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%						
000115 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES				108.330	0,00
000116 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES				287.500	0,00
000117 4490.51 99 15431030	OBRAS E INSTALAÇÕES				105.800	0,00
000118 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				506.000	0,00
000119 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.818	0,00
000120 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				195.500	0,00
000121 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				84.925	0,00
12 361 0403 2012	Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO				261.821	0,25
Objetivo:						
000126 4490.51 99 15500000	OBRAS E INSTALAÇÕES				126.960	0,00
000127 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				134.861	0,00
12 365 0403 2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				660.100	0,64
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
000151 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES				575.000	0,00
000152 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				85.100	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
07.000	Secretaria de Assistência Social					
08 243 0122 2016	Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente				60.586	0,06
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE				13.800	0,01
000159 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	13.800	0,00
08 244 0125 2018	Manut dos Serviços Assistenciais				5.914	0,01
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
000174 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	5.914	0,00
08 244 0125 2020	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				4.350	0,00
	Objetivo: MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
000184 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	4.350	0,00
08 244 0125 2022	CRAS - Piso Básico Fixo				7.542	0,01
	Objetivo:					
000203 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	7.542	0,00
08 244 0125 2023	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentraliz ada				4.140	0,00
	Objetivo:					
000208 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	4.140	0,00
08 244 0125 2024	Manut do Programa Bolsa Família				13.800	0,01
	Objetivo: Manut do Programa Bolsa Família					
000214 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	13.800	0,00
08 131 0122 2025	Manutenção do Programa Criança Feliz				11.040	0,01
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz					
000220 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	11.040	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
08.000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo					
15 451 0501 1010	Adquirir Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas				2.552.632	2,47
	Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS				396.250	0,38
000233 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	396.250	0,00
15 451 0501 1011	Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias				981.706	0,95
	Objetivo: CONST DE PAVIMENTAÇÕES, MEIO-FIOS E GALERIAS					
000234 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	151.406	0,00
000235 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	575.000	0,00
000236 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	255.300	0,00
17 512 0611 1012	Const Galerias, Fossas Septicas e Sanita rias				46.079	0,04
	Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS					
000237 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	46.079	0,00
17 512 0611 1013	Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras				167.371	0,16
	Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES,PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS					
000238 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	52.371	0,00
000239 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	115.000	0,00
25 752 0501 1014	Const/Ampl/Ref de Rede de Eletrificação				230.000	0,22
	Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO					
000240 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	172.500	0,00
000241 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	57.500	0,00
04 122 0052 2029	Manut dos Serv da Secretaria de Infra Es trutura				13.800	0,01
	Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
000253 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	5.750	0,00
000254 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	8.050	0,00
15 782 0501 2030	Manut e Abertura de Estradas Vicinais				717.426	0,69
	Objetivo: MANUT E BAERTURA DE ESTRADAS VICINAIS					
000256 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	27.426	0,00
000257 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	690.000	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
11.110	Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social		627.498	0,61
20 608 0643 1015	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas		604.371	0,58
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
000274 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	52.371	0,00
000275 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	552.000	0,00
20 608 0643 2036	Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agricultor		21.001	0,02
Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
000283 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.001	0,00
04 122 0052 2037	Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário		2.126	0,00
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário				
000291 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.126	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfere	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca				
10 301 0210 1016	Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude			1.095.673	1,06
Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude				751.180	0,73
000293 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			174.570	0,00
000294 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			230.000	0,00
000295 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES			60.950	0,00
000296 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.610	0,00
000297 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			177.100	0,00
000298 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.950	0,00
10 301 0210 1017	Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude			242.742	0,23
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA PARA SAUDE					
000299 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			104.742	0,00
000300 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			69.000	0,00
000301 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			69.000	0,00
10 122 0210 2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			82.430	0,08
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
000324 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			55.115	0,00
000325 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			27.315	0,00
10 122 0125 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			19.321	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE					
000361 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.321	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária		%	
				Esfera			
14.000	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura					96.014	0,09
27	812 0721 1018 Const/Refor/Ampl de Quadras e Estádios de Futebol					96.014	0,09
Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE QUADRAS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL				Fiscal		96.014	0,00
000377 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária		%
15.000	Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas						
04 122 0052 2060	Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas				5.205	0,01	
	Objetivo: Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas				5.205	0,01	
000400 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	5.205	0.00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
16.000	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		281.180	0,27
15 544 0622 1019	Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'água		230.000	0,22
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
000401 4490,51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	115.000	0,00
000402 4490,52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	115.000	0,00
18 541 0052 2061	Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos		51.180	0,05
Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos				
000410 4490,52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.180	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária %
18.000	Secretaria Municipal de Transportes		69.000 0,07
04 122 0052 2063	Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes		69.000 0,07
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes			
000423 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	69.000 0.00

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
20.000	Secretaria Municipal de Obras				
15	451	0501 1020	Const/Amp/Reforma de Cemiterio Público	2.292.814	2,22
			Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CEMITERIO PÚBLICO	183.215	0,18
	000424	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15	451	0501 1021	Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins	183.215	0,00
			Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	644.000	0,62
	000425	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.000	0,00
	000426	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	575.000	0,00
23	451	0052 1022	CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	733.049	0,71
			Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		
	000427	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	158.049	0,00
	000428	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	575.000	0,00
18	541	0622 1023	Const/Amp/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico	715.300	0,69
			Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico		
	000429	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800	0,00
	000430	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000	0,00
	000431	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000	0,00
	000432	4490.52	99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.500	0,00
04	122	0052 2064	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras	17.250	0,02
			Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS		
	000444	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	0,00
	000445	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	0,00
Total Geral				20.730.461,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 08:03:16





MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

%

Esfera

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.000 Câmara Municipal				
01 031 0001 0001 Contribuição Patronal Câmara			3.795.000,00	3,67
Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA			465.857,00	0,45
01 031 0001 1001 Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal			130.254,00	0,13
Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA			3.198.889,00	3,09
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA				
02.000 Gabinete da Prefeita				
04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial			1.598.765,00	1,54
Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL			1.598.765,00	1,54
03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos				
10 301 0210 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA PARA SAÚDE			2.036.731,00	1,97
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA PARA SAÚDE			85.701,00	0,08
04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais			749.870,00	0,72
Objetivo: MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS			89.868,00	0,09
04 122 0722 2004 Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Processo Seletivo Público				
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Proc esso Seletivo Publico			1.111.292,00	1,07
04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipal				
Objetivo:				
04.000 Secretaria de Finanças				
28 123 0052 0002 Cumprimento das Decisões Judiciais Lavr em Precatórios			6.848.568,00	6,62
Objetivo: CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS LAVRADAS EM PRECATÓRIOS			2.300.000,00	2,22
28 841 0492 0003 Amortização de Dívida Previdenciária			665.940,00	0,64
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA				
04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro			3.855.028,00	3,72
Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO				
04 123 0052 2007 Devolução de Recursos de Convênios			27.600,00	0,03
Objetivo:				
05.000 Secretaria de Educação				
12 361 0403 1003 Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares			43.875.796,00	42,39
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			3.271.736,00	3,16
12 361 0403 1004 Aquisição de Equipamentos e Carteiras Es colares				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES			763.485,00	0,74



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000 Secretaria de Educação		43.875.796,00	42,39
12 361 0403 1005 Aquisição de Veículos para Educação		922.925,00	0,89
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO			
12 365 0403 1006 Const/Ampl/Reforma de Creches		680.164,00	0,66
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CRECHES			
12 361 0721 1007 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais		1.448.135,00	1,40
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
12 361 0403 1008 Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação		405.165,00	0,39
Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação			
12 361 0403 1009 Aquisição de terrenos para a Educação		547.400,00	0,53
Objetivo: Aquisição de terrenos para a Educação			
12 361 0403 2008 Programa de Alimentação Escolar		1.332.738,00	1,29
Objetivo: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental		2.458.085,00	2,37
Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0403 2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%		21.787.118,00	21,05
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%			
12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		5.271.619,00	5,09
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%			
12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO		621.396,00	0,60
Objetivo:			
12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r - PNATE		354.755,00	0,34
Objetivo:			
12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FNDE		220.800,00	0,21
Objetivo: Mant do Prog de Outras Transf do FNDE			
12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		3.790.275,00	3,66
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
07.000 Secretaria de Assistência Social		3.780.740,00	3,65
08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente		272.878,00	0,26
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08 244 0125 2017 Manut Prog de Assist Eventual a Populaç de Baixa Renda		487.837,00	0,47
Objetivo: MANUT PROG DE ASSIST EVENTUAL A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.000	Secretaria de Assistência Social	3.780.740,00	3,65
08 244 0125 2018	Manut dos Serviços Assistenciais	1.092.920,00	1,06
Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		689.354,00	0,67
11 331 0310 2019	Manut do Programa de Formação do Patrim dos Servidores - PASEP		
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM DOS SERVIDORES - PASEP		173.288,00	0,17
08 244 0125 2020	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivo: MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		332.517,00	0,32
08 244 0125 2021	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (SCFV)		
Objetivo: Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (SCFV)		119.645,00	0,12
08 244 0125 2022	CRAS - Piso Básico Fixo		
Objetivo:		29.396,00	0,03
08 244 0125 2023	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentraliz ada		
Objetivo:		102.902,00	0,10
08 244 0125 2024	Manut do Programa Bolsa Família		
Objetivo: Manut do Programa Bolsa Família		159.314,00	0,15
08 131 0122 2025	Manutenção do Programa Criança Feliz		
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz		220.130,00	0,21
04 122 0052 2026	Manutenção da Secretaria da Mulher		
Objetivo: Manutenção da Secretaria da Mulher		53.820,00	0,05
08 131 0122 2027	Manut do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Objetivo: Manut do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		46.739,00	0,05
08 244 0052 2028	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS		5.047.256,00	4,88
08.000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	396.250,00	0,38
15 451 0501 1010	Adquirir Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas		
Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS		981.706,00	0,95
15 451 0501 1011	Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias		
Objetivo: CONST DE PAVIMENTAÇÕES, MEIO-FIOS E GALERIAS		46.079,00	0,04
17 512 0611 1012	Const Galerias, Fossas Septicas e Sanita rias		
Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS		167.371,00	0,16
17 512 0611 1013	Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras		
Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES,PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	
			%
08.000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
25 752 0501 1014	Const/Amp/Ref de Rede de Eletrificação	5.047.256,00	4,88
	Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	230.000,00	0,22
04 122 0052 2029	Manut dos Serv da Secretaria de Infra Es trutura		
	Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.915.900,00	1,85
15 782 0501 2030	Manut e Abertura de Estradas Vicinais	717.773,00	0,69
	Objetivo: MANUTE BAERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
17 512 0611 2031	Mant dos Serviços de Limpeza Publica	379.263,00	0,37
	Objetivo: Mant dos Serviços de Limpeza Publica		
16 451 0125 2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH	212.914,00	0,21
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH		
09.090	Procuradoria Juridica Geral	550.261,00	0,53
04 092 0052 2033	Manut da Procuradoria Juridica Geral	550.261,00	0,53
	Objetivo: Manut da Procuradoria Juridica Geral		
10.100	Controladoria Interna	231.852,00	0,22
04 124 0052 2034	Manut das Atividades da Controladoria In terna	231.852,00	0,22
	Objetivo: Manut das Atividades da Controladoria Interna		
11.110	Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social	2.953.783,00	2,85
20 608 0643 1015	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agr ícolas	604.371,00	0,58
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
04 244 0052 2035	MANUTENÇÃO DE AUXILIO AS ENTIDADES SOCIAIS		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE AUXILIO AS ENTIDADES SOCIAIS	414.000,00	0,40
20 608 0643 2036	Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agric ultor	793.975,00	0,77
	Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
04 122 0052 2037	Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário	1.079.337,00	1,04
	Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário		
20 608 0643 2038	MANUTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CONSIDE	62.100,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CONSIDE		
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca	22.418.786,00	21,66
10 301 0210 1016	Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude	751.180,00	0,73
	Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude		
10 301 0210 1017	Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude		
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA PARA SAUDE	242.742,00	0,23



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca	22.418.786,00	21,66
10 301 0210 2039	Manut do Programa Agentes Comunitários	2.053.401,00	1,98
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS			
10 301 0210 2040	Manut do Programa Saude na Familia	1.876.200,00	1,81
Objetivo: MANUT PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA			
10 301 0210 2041	Manut do Programa de Incentivo a Saude Bucal	839.247,00	0,81
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL			
10 122 0210 2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	10.095.790,00	9,75
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 305 0243 2043	Manut do Prog de Controle Epidemiológico	639.488,00	0,62
Objetivo: MANUT DO PROG DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
11 331 0310 2044	Manutenção do Programa PASEP NO FMS	119.065,00	0,11
Objetivo: Manutenção do Programa PASEP no FMS			
10 301 0210 2045	PAB - Piso de Atenção Básica Fixo	2.020.609,00	1,95
Objetivo:			
10 301 0210 2046	Programa de Incentivo Financeiro ao Desempenho da Atenção Básica	841.930,00	0,81
Objetivo:			
10 302 0210 2047	Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar	302.187,00	0,29
Objetivo:			
10 302 0210 2048	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	452.413,00	0,44
Objetivo:			
10 301 0210 2049	Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmac entica	301.126,00	0,29
Objetivo:			
10 301 0210 2050	Manut de Outros Prog Financ p FNS	422.893,00	0,41
Objetivo:			
10 123 0052 2051	Devolução de Recursos de Convênios-FMS	104.742,00	0,10
Objetivo:			
10 122 0125 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	86.013,00	0,08
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			
10 302 0428 2053	Manutenção do Programa do SAMU	739.759,00	0,71
Objetivo: Manutenção do Programa do SAMU			
10 301 0210 2054	Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil	185.001,00	0,18
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca			
10 301 0210 2055 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária		22.418.786,00	21,66
Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária		160.922,00	0,16
10 302 0210 2056 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada			
Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada		184.078,00	0,18
14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
27 812 0721 1018 Const/Refor/Ampl de Quadras e Estádios de Futebol		1.841.267,00	1,78
Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE QUADRAS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL		96.014,00	0,09
04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo		512.331,00	0,49
Objetivo: MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO			
13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais		1.110.554,00	1,07
Objetivo: APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO-CULTURAIS			
27 812 0721 2059 Manut das Ativ Esportivas e de Apoio ao esporte Amador		122.368,00	0,12
Objetivo: MANUT DAS ATIV ESPORTIVAS E DE APOIO AO ESPORTE AMADOR			
15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas			
04 122 0052 2060 Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Públicas		667.674,00	0,65
Objetivo: Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Públicas		667.674,00	0,65
16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
15 544 0622 1019 Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'água		2.143.720,00	2,07
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		230.000,00	0,22
18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos		1.913.720,00	1,85
Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos			
17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito			
04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Trânsito		525.831,00	0,51
Objetivo: MANUT DA ATIV DA SEC MUN DE SEGURANÇA, DEF CIVIL E TRANSITO		525.831,00	0,51
18.000 Secretaria Municipal de Transportes			
04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes		475.039,00	0,46
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes		475.039,00	0,46
20.000 Secretaria Municipal de Obras			
15 451 0501 1020 Const/Ampl/Reforma de Cemiterio Público		4.218.139,00	4,08
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CEMITERIO PÚBLICO		183.215,00	0,18
15 451 0501 1021 Const/Ampl/Reforma de Praças, Parques e Jardins			
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		644.000,00	0,62



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária		%
20.000	Secretaria Municipal de Obras	4.218.139,00	4,08	
23 451 0052 1022	CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO	733.049,00	0,71	
18 541 0622 1023	Const/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO			
Objetivo:	Const/Ampli/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico	715.300,00	0,69	
04 122 0052 2064	Const/Ampli/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico			
Objetivo:	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras	1.942.575,00	1,88	
Objetivo:	MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS			
99.990	Reserva de Contingência	490.792,00	0,47	
99 999 9999 9001	Reserva de Contingencia	490.792,00	0,47	
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total Geral		103.500.000,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 08:03:54


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 08:04:39


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PROVISÃO DE PERDAS NA ARRECAÇÃO DE IPTU	30.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES CONTRIBUINTES	30.000
SUBTOTAL	30000	SUBTOTAL	30000
TOTAL	R\$ 30.000,00	TOTAL	R\$ 30.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2024 as 08:05:17

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA